



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º LEI Nº 1.328 de 15 de FEVEREIRO de 1978

"Que autoriza a abertura de credito especial de
G\$ 348.000,00 para os fins que indica"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um -
credito especial de G\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil cruzeiros)
destinado á construção de um campo de futebol e seus anexos, no CENTRO ESPORTI-
VO MUNICIPAL DE AGUDOS, e que terá a seguinte classificação orçamentaria:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.8 Desportos e Parques Recreativos

08	Educação e Cultura	
0846	Educação Fisica e Desportos	
08462280	Parques Recreativos e Desportivos	
	4.0.0.0 - Despesas de Capital	
	4.1.1.0 - Obras Publicas.	
08462281.19	Construção de um campo de futebol e seus anexos.....	G\$ 348.000,00
	TOTAL.....	G\$ 348.000,00

ARTIGO 2º- O credito previsto no artigo anterior será coberto
com os seguintes recursos:

- a) quota do Fundo Nacional de Desenvolvimento
Urbano (FNDU)..... G\$ 148.000,00
- b) parte do convenio celebrado com o Governo
do Estado de São Paulo, através da Secretaria
de Estado de Esportes e Turismo, conform-
me autorização da Lei Municipal nº 1.309, de
20 de outubro de 1.977..... G\$ 200.000,00
- TOTAL..... G\$ 348.000,00

ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 15 de FEVEREIRO de 1978.


DR. NELSON ASSAD AYUB